



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.188, de 31 de Agosto de 2011.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e reduzir dotação orçamentária no Orçamento Municipal de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2011, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica e conforme as quantias indicadas:

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

02-Atividades de Extensão nas Escolas

12-Educação

102-Manutenção do Ensino Fundamental

361-Ensino Fundamental

2.015-Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)

Fonte de Recurso: 1002-Salário Educação

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

04-Contribuição do Ensino Superior

12-Educação

117-Educando para o Futuro

364-Ensino Superior

2.018- Contribuição do Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

02-Atividades de Extensão nas Escolas

12-Educação

102-Manutenção do Ensino Fundamental

361-Ensino Fundamental

2.015-Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0020- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE Fundamental

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

08- Funbed- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

12-Educação

102-Manutenção do Ensino Fundamental

361-Ensino Fundamental

2.015-Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0036-Fundo Nacional de Educação Básica-Fundeb-40%

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

303-Suporte Prolifático e Terapêutico

2.026- Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00.00.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 17.271,10(dezessete mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

1.023- Ampliação e Melhorias na Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

07-SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

01-Manutenção das Atividades Municipais

26-Transporte

111-Melhorias no Sistema Viário

782-Transporte Rodoviário

2.050-Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.025- Manutenção dos Serviços da Ambulância

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 1.495,12(hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 191.766,22 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes do art. 1º recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) Fonte de Recurso: 1002- Salário Educação, excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) Fonte de Recurso: 0036-Fundo Nacional de Educação Básica- Fundeb- 40%, do Superávit Financeiro de 2010 no Valor de R\$ 35.711,18(trinta e cinco mil setecentos e onze reais e dezoito centavos) Fonte de Recurso: 0020 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE Fundamental e ainda redução provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

03-Contribuição do Ensino Médio

12-Educação

104- Desenvolvimento do Ensino Médio

362-Ensino Médio

2.017-Contribuição com Ensino Médio

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0021-Educação recurso Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

109-Coordenação dos Serviços de Saúde

122-Administração Geral

1.005- Aquisição de Equipamentos de Informática

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

109-Coordenação dos Serviços de Saúde

122-Administração Geral

1.005- Aquisição de Equipamentos de Informática

3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

109-Coordenação dos Serviços de Saúde

122-Administração Geral

1.005- Aquisição de Equipamentos de Informática

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
109-Coordenação dos Serviços de Saúde
122-Administração Geral
2.023- Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 60,00(sessenta reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
109-Coordenação dos Serviços de Saúde
122-Administração Geral
2.023- Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.33.00.00.00.00- Passagem e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
(trezentos reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
109-Coordenação dos Serviços de Saúde
122-Administração Geral
2.023- Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.46.00.00.00.00- Auxílio Alimentação R\$ 7.000,00(sete mil reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
109-Coordenação dos Serviços de Saúde
122-Administração Geral
2.023- Manutenção das Atividades da Secretaria
4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00(dois mil reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.025- Manutenção dos Serviços da Ambulância
3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 211,10(duzentos e onze reais e dez centavos)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.025- Manutenção dos Serviços da Ambulância
3.3.90.46.00.00.00.00- Auxílio Alimentação R\$ 1.200,00(hum mil duzentos reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
301-Atenção Básica
2.027- Programa de Atendimento Médico
3.3.90.46.00.00.00.00- Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00(dois mil reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
301-Atenção Básica
2.027- Programa de Atendimento Médico
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00(hum mil reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
301-Atenção Básica
2.027- Programa de Atendimento Médico
4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00(hum mil reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
301-Atenção Básica
2.027- Programa de Atendimento Médico
3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00(quinzentos reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio
10-Saúde
107-Assistência Médica a População
301-Atenção Básica
2.028- Programa Saúde da Família

3.1.90.16.00.00.00.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 700,00(setecentos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias Pessoal Civil R\$ 700,00(setecentos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.46.00.00.00.00- Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

301-Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

305-Vigilância Epidemiológica

2.029- Vigilância em Serviços da Saúde

3.1.90.16.00.00.00.00- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 500,00(quinientos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

305-Vigilância Epidemiológica

2.029- Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias- Pessoal Civil R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

305-Vigilância Epidemiológica

2.029- Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.33.00.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00(quinientos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

305-Vigilância Epidemiológica

2.029- Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.46.00.00.00.00- Auxílio Alimentação R\$ 200,00(duzentos reais)

Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01-Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprio

10-Saúde

107-Assistência Médica a População

305-Vigilância Epidemiológica
2.029- Vigilância em Serviços da Saúde
4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$
500,00(quinhentos reais)
Fonte de Recurso: 0040-Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
122-Administração Geral
2.030-Seção Administrativa da Assistência
3.1.90.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado – R\$
868,77(oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
122-Administração Geral
2.030-Seção Administrativa da Assistência
3.1.90.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$
200,00(duzentos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
122-Administração Geral
2.030-Seção Administrativa da Assistência
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo R\$ 300,00(trezentos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
122-Administração Geral
2.030-Seção Administrativa da Assistência
3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$
200,00(duzentos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
122-Administração Geral
2.030-Seção Administrativa da Assistência

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 300,00(trezentos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

122-Administração Geral

2.030-Seção Administrativa da Assistência

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

241-Assistência ao Idoso

2.031-Grupo Social de Idosos

3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

241-Assistência ao Idoso

2.031-Grupo Social de Idosos

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 200,00(duzentos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

244-Assistência Comunitária

2.033-Orientação Sócio Familiar

3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

244-Assistência Comunitária

2.033-Orientação Sócio Familiar

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

242-Assistência ao Portador de Deficiência

2.034- Assistência aos Portadores de Deficiência

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 200,00(duzentos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

244-Assistência Comunitária

2.035-Trabalho Educativo

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 500,00(quinhetos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

244-Assistência Comunitária

2.035-Trabalho Educativo

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

244-Assistência Comunitária

2.036-Atenção Integral a Família

4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 800,00(oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social

110-Assistência Social a Carentes

241-Assistência ao Idoso

2.037-Atenção a Pessoa Idosa

3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo R\$ 300,00(trezentos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios

08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
241-Assistência ao Idoso
2.037-Atenção a Pessoa Idosa
3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 500,00(quinhetos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
241-Assistência ao Idoso
2.037-Atenção a Pessoa Idosa
3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 300,00(trezentos reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. Próprios
08-Assistência Social
110-Assistência Social a Carentes
244-Assistência Comunitária
2.038-Manutenção do Cras
3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 465,17, (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor Total da Redução Orçamentária: R\$ 191.766,22 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 31 de Agosto de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora